

1 ATA DA ... REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO COORDENADORA DO
2 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA CENTRO DE
3 CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
4 NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF. Ao décimo sexto dia do mês de
5 dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, ocorreu de forma extraordinária e
6 presencial a reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
7 Medicina Veterinária (PGMV). Estavam presentes os professores membros da comissão:
8 Leonardo Serafim da Silveira, Luis Fonseca Matos, Paula Alessandra Di Filippo e a
9 Mestranda Nathalia Mescolin Barbosa Garonce. Tratou-se da seguinte pauta única:
10 Interposição de recurso das notas da candidata Leticia Ramos Viana. Após a constatação de
11 *quórum* o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira**, coordenador do Programa, deu
12 início à reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou a tratar o assunto da
13 pauta única e informou que no dia 07 de dezembro de 2024 (sábado), a candidata **Leticia**
14 **Ramos Viana**, solicitou, via e-mail à coordenação, acesso aos documentos relacionados à
15 sua avaliação curricular, entrevista e arguição do projeto baseada no item 12.2 do Edital
16 PGMV 2025.1. No dia 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira) o coordenador Prof.
17 **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** respondeu o e-mail que toda a documentação
18 poderia ser consultada, pessoalmente, com o coordenador na sala 83/T, durante o expediente
19 da Universidade. Neste mesmo dia a candidata **Leticia Ramos Viana**, teve acesso as suas
20 notas de entrevista e projeto, além de ter revisada as avaliações dos documentos anexos ao
21 seu curriculum com as devidas explicações do coordenador prof. **Francisco Carlos**
22 **Rodrigues de Oliveira**, que foi quem fez a avaliação do curriculum da candidata. A
23 candidata **Leticia Ramos Viana** contestou a não pontuação de dois capítulos de livro e foi
24 informada que de acordo com o cronograma do EDITAL 2025.1 a candidata teria até o dia
25 11 de dezembro para entrar com interposição de recurso das notas junto a comissão da
26 PGMV. No dia 11 de dezembro de 2025 a candidata **Leticia Ramos Viana** entrou via e-mail
27 com interposição de recurso anexando os seguintes documentos: 1) Formulário para
28 interposição de recurso; 2) Anexo 1 (Doc. PROMOVET - ANALGESIA CLÍNICA E
29 CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS); 3) Anexo 2 (Doc. PROMOVET - ANESTESIA
30 INTRAVENOSA TOTAL); 4) Anexo 3 [Artigo intitulado EFEITOS DE FÁRMACOS

31 PSICOTRÓPICOS NO TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS COMPORTAMENTAIS EM
32 CÃES (CANIS FAMILIARIS) da “Revista *ft*”]; Anexo 4 (DECLARAÇÃO DE
33 LEGITIMIDADE DE INDEXAÇÃO DA REVISTA *ft*); Anexo 5 (doc. sobre a “Revista *ft*”).
34 No dia 12 de dezembro o coordenador da PGMV convoca uma reunião extraordinária para o
35 dia 16 de dezembro, com pauta única, enviando todos os documentos anexados pela
36 candidata, para tratar da interposição de recurso pela candidata **Leticia Ramos Viana**. Após
37 a relatoria o coordenador prof. **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** abriu a palavra aos
38 membros da comissão para avaliação dos argumentos interposto pela candidata. Após acesso
39 a Plataforma SUCUPIRA na página Qualis CAPES, na classificação de periódicos do
40 quadriênio 2017-2020 e área de Avaliação da Medicina Veterinária a REVISTA
41 FISIO&TERAPIA não tem classificação nesta área. Retirando a área de concentração da
42 Medicina veterinária verificou-se que a revista está classificada na área EDUCAÇÃO
43 FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Por
44 unanimidade a comissão da PGMV, indeferiu o recurso da candidata, quanto a pontuar da
45 REVISTA FISIO&TERAPIA como Qualis B2, uma vez que a revista não tem qualificação
46 na área de Medicina Veterinária. A comissão da PGMV após acessar a página da
47 PROMEVET em <https://portal.secad.artmed.com.br/> verificou-se que os documentos
48 postados neste portal são conteúdos de atualização e não capítulos de livros como postado
49 pela PROMEVET, indeferindo a pontuação dos documentos como capítulo de livro. Ficou
50 acertado que o coordenador prof. **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** iria informar
51 imediatamente a, via e-mail, o indeferimento da interposição de recurso feito pela candidata
52 **Leticia Ramos Viana**. Em seguida foi homologado o resultado do processo seletivo para
53 ingresso em curso de pós-graduação em Medicina veterinária EDITAL 2025.1 com a
54 divulgação do mesmo na página do PGMV. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-
55 se às 10 horas e trinta minutos e, eu, **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira**, redigi e
56 digitei a ata que, foi lida e aprovada e assinada por mim e pelos demais Membros deste
57 Colegiado.

58 Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira
59 Leonardo Serafim da Silveira
60 Luís Fonseca Matos
61 Paula Alessandra Di Filippo
62 Mestranda Nathalia Mescolin Barbosa Garonce